



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 785/2019

EDITAL Nº. 386/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019 para abertura do certame cujo objeto: “Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de reabilitação de pavimentos em diversas vias e, demais serviços complementares, em ruas do lado Leste (Quadrante Nordeste - Lote 1 e Quadrante Sudeste - Lote 2), do Município de Canoas/RS”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01 – CONSÓRCIO R. SCHAEFFER - OCX**, CNPJ nº. 03.329.452/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Samir Schneider Abrahão, CPF nº. 956.122.030-04, que apresentou proposta para o Lote 01, **02 – DOBIL ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº. 02.077.639/0001-09, neste ato representado pela Sra. Gabriela Mancio Silveira, CPF nº. 838.325.130-00, que apresentou propostas para os Lotes 01 e 02, **03 – MATT CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº. 00.220.982/0001-27, neste ato representado pelo Sr. Edgar Johannes Wolff, CPF nº. 350.382.760-91, que apresentou propostas para os Lotes 01 e 02, **04 – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.**, CNPJ nº. 88.256.979/0001-04, neste ato representado pela Sra. Luciane Reinhardt, CPF nº. 622.096.040-87, que apresentou propostas para os Lotes 01 e 02, **05 – CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.**, CNPJ nº. 89.713.903/0001-23, neste ato representado pela Sra. Sula Maira Camaratta, CPF nº. 924.722.570-15, que apresentou propostas para os Lotes 01 e 02, **06 – SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº. 90.318.338/0001-89, neste ato representado pela Sra. Lisete Teresinha Oliveira Charcov, CPF nº. 407.315.700-06, que apresentou propostas para os Lotes 01 e 02, **07 – CONSÓRCIO TRAÇADO/CONTINENTAL/RGS**, CNPJ nº. 00.472.805/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Cleison Cesar Padilha dos Santos, CPF nº. 023.194.190-04, que apresentou proposta para o Lote 02, **08 – ENCONPAV ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº. 00.061.493/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Rogério Araujo de Souza, CPF nº. 957.663.910-72, que apresentou propostas para os Lotes 01 e 02, **09 – COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA.**, CNPJ nº. 87.654.547/0001-99, neste ato representado pelo Sr. Heleno Augusto Woloszyn, CPF nº. 456.331.180-49, que apresentou propostas para os Lotes 01 e 02, **10 – CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.**, CNPJ nº. 92.190.503/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Sergio Oliveira dos Santos, CPF nº. 253.625.690-15, que apresentou propostas para os Lotes 01 e 02 e **11 – BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº. 88.298.138/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Felipe Eccel Lago, CPF nº. 829.278.980-49, que apresentou propostas para os Lotes 01 e 02. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02 contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. Registra-se por oportuno, que durante a sessão, alguns representantes das licitantes presentes se abstiveram de rubricar toda a documentação, apenas olhando e vistando algumas. E, para constar, consigna-se também, que o(a)s representantes das empresas **03 – MATT CONSTRUTORA LTDA.**, **04 – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.**, **05 –**

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2133 - Data 31/10/2019 - Página 12 / 21

CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., 09 – COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA., 10 – CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA. e 11 – BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., ausentaram-se antes do término da sessão. Colocada a palavra à disposição o representante da empresa 02 – DOBIL ENGENHARIA LTDA., observa que nos documentos apresentados pela empresa 03 – MATT CONSTRUTORA LTDA não constou a relação de contratos para uma análise mais apurada dos índices complementares exigidos no edital em especial o índice VCE e VCEP, considerando os índices próximos ao exigido, item 5.4.2. do edital e, ainda com relação ao item 5.5.6. não apresentou contrato que dá poderes para a PAVISUL assinar a declaração de disponibilidade de usina. Consigna ainda, referente à empresa 08 – ENCONPAV ENGENHARIA LTDA, não atendeu ao item 5.5.3. alínea “a”, não apresentando atestado de micro concreto asfáltico com polímero. Referente à empresa 11 – BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA, item 5.4.2. não apresentou os índices complementares. Referente à empresa 07 – CONSÓRCIO TRAÇADO/CONTINENTAL/RGS, observa que não atendeu ao item 5.4.2., referente aos índices complementares do edital, pois não consta a assinatura do contador, ainda observa que não atendeu ao item 5.5.8. onde a declaração de reconhecimento de obra não está assinada pelo responsável técnico indicado. Referente à empresa 01 – CONSÓRCIO R. SCHAEFFER - OCX, observa que não atendeu ao item 5.4.2. referente aos índices complementares do edital, pois não consta a assinatura do contador e, ainda não atendeu ao item 5.5.3., alínea “a” e “b” em nome das licitantes, não atendeu também ao item 1.11. alínea “a”, pois o contrato do consórcio não está assinado por testemunhas. Ainda quanto ao item 1.10., alínea “b”, que a autorização legal da recuperação judicial da R. SCHAEFFER, não observou participar em específico do edital 386/2019 de Canoas. Colocada novamente a palavra à disposição o representante da empresa 08 – ENCONPAV ENGENHARIA LTDA., observa que nos documentos apresentados pela empresa 07 – CONSÓRCIO TRAÇADO/CONTINENTAL/RGS, o item 5.4.2. referente aos índices complementares, o cálculo não foi feito na proporcionalidade da participação de cada empresa consorciada. O valor indicado no cálculo está incorreto, visto que o consórcio participa apenas do Lote 02. Acrescenta ainda, que com relação ao cálculo dos índices complementares, as empresas 05, 04, 02, 03, 09, 06 e 10 não apresentaram relação dos contratos com memória de cálculo dos valores e saldos contratuais. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 08 (oito) de novembro de 2019**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº 139/2019

LICITANTE (S):

01 – CONSÓRCIO R. SCHAEFFER - OCX

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2133 - Data 31/10/2019 - Página 13 / 21

02 – DOBIL ENGENHARIA LTDA

06 – SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

07 – CONSÓRCIO TRAÇADO/CONTINENTAL/RGS

08 – ENCONPAV ENGENHARIA LTDA